

DECRETO Nº 8091/93
de 30 de julho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 974 de 30/07/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
5.070.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4334 de 09 de de
zenbro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.070.000.000,00 (cinco bilhões ,
setenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dota
ção do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.10-3192	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	5.070.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação
do orçamento vigente:

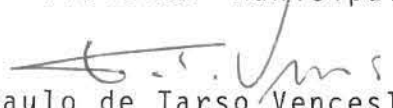
SECRETARIA DE SAÚDE

13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores	
13.10-3111	Pessoal Civil	5.070.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

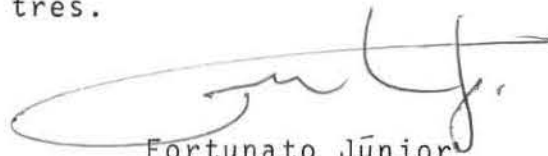
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8091/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos